



PORTARIA Nº 658/2015

Concede licença Saúde ao servidor OTACIO FRESCHI.

Ó PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor OTACIO FRESCHI, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.505.083-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 044.707.248-07, ocupante do cargo de carreira de Carpinteiro, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Saúde, no período de 11 de fevereiro de 2015 a 11 de maio de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992, conforme o Processo nº 007 de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 MARÇO 1915
DE Nº 10.315
UMUARAMA, 09 03 1915
Walter J. J.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS